



ANEXO DA SOLICITAÇÃO N°.3346 & 3347

PROCESSO N°.1613

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REBOBINAMENTO DE MOTOR/BOMBA 4 CV 4 POLOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA BOMBA D'AGUA DO LAVA JATO DA GARAGEM MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DE SÍTIO D'ABADIA-GO.

1.1 DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
001	01	UN	ROLAMENTO 6205
002	01	UN	ROLAMENTO 6206
003	01	UN	KIT EB VENTUINHA 100 4 POLOS EIXO INT. 16MM

1.2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
001	01	UN	REBOBINAGEM MOTOR 4 CV 4 POLOS

1.3 DA INDICAÇÃO DO(S) LOCAL(IS) DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) OU EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Os materiais e serviços deverão ser entregues conforme indicação da Secretaria Municipal de Transporte, no horário de atendimento ao público ressalvados decretos de fechamentos ou feriados municipais.

1.4 REGRAS PARA RECEBIMENTOS

Os materiais e serviços deverão ser de boa qualidade, sendo que eles serão inspecionados na hora da entrega e execução, a não aprovação deles, levará a contratada a providenciar outros imediatamente.

Os materiais e serviços licitados deverão ser entregues para Secretária Municipal de Transporte, de acordo com as necessidades e a emissão das autorizações emitidas pelo gestor do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta aquisição se justifica pela necessidade do desenvolvimento de ações de manutenção e limpeza dos veículos e máquinas da garagem municipal, com eficácia e agilidade ocasionando um ganho de tempo e praticidade muito superior aos trabalhos feitos de forma individual e/ou com mangueiras de água tradicionais ligadas, a aquisição é necessária para que as responsáveis pelos veículo e máquinas tenham condições de realizarem um serviço com presteza e qualidade, pois a lavadora alcança locais altos e possui força acima da força humana fazendo a limpeza ser mais prática e eficiente.

Deve-se ressaltar que as peças e serviço constantes na presente dispensa de licitação é extremamente necessário para manutenção das atividades fins administração em geral, sob coordenação da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de procedimento visando aquisição lavadora industrial de alta pressão, destinado para limpeza e manutenção de máquinas e veículos da Garagem Municipal, justificando-se o devido processo, essa iniciativa tem por objetivo dar maior praticidade e economia ao Município, bem como adquirir materiais básicos necessários à limpeza dos veículos e máquinas municipais, e para que nossos funcionários possam ter um rendimento maior com relação as suas atividades, com o intuito de prover melhorias e qualidade na execução das atividades diárias pertinentes do Município, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Transporte.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No que for aplicável, este contrato deve observar os requisitos legais listados na lei federal 14.133/21 e suas alterações, destacadamente no que se refere à sustentabilidade ambiental.

As peças e serviços deverão estar em ótimas condições, sendo que eles serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação deles, levará a contratada a providenciar outros imediatamente.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 VIGÊNCIA CONTRATUAL

O início da execução contratual fica condicionado ao recebimento da ordem de serviço/fornecimento.

O encerramento da vigência contratual não interrompe a obrigação de prestação da GARANTIA TÉCNICA, devendo a CONTRATADA honrá-la durante todo o período estipulado.

5.2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

O endereço de referência para entrega do PRODUTOS/SERVIÇO deverá ocorrer, conforme indicação da Secretaria Municipal de Transporte.

6. DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A Secretaria Municipal de Transporte designará o responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

6.2 A fiscalização, exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Transporte, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa/pessoa fornecedora, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO

Após ATESTE da(s) Nota(s) Fiscal(is) o GESTOR do CONTRATO/ORGÃO encaminhará a documentação para a área administrativa para verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do CONTRATO.

A (s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhada(s) da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta, mediante consulta aos sítios eletrônicos.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou apresentada(s) expressa(m) os elementos necessários e essenciais à conformidade do documento, conforme definido na legislação aplicável.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

São apresentados a seguir os critérios técnicos para avaliação e julgamento da proposta para a fase de SELEÇÃO DO FORNECEDOR, observando-se as disposições normativas legais aplicáveis às contratações públicas.

Considerando a natureza do item, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação observando como critério de julgamento o menor valor por item/lote.

A constituição dos itens observou os princípios legais e normativos aplicáveis, visando a uniformidade e padronização da solução e do fornecimento do item, reduzindo a complexidade dos procedimentos de gestão contratual e sem comprometer a capacidade de integração dos serviços, o potencial de compartilhamento de recursos e a caracterização do objeto da licitação.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de preço da contratação foi realizada pela EQUIPE DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE PREÇOS. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o presente Processo Administrativo, dos quais obteve-se a estimativa de **R\$ 469,17 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Dezessete Centavos)**.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos para o custeio da licitação serão recursos livres, consignados no orçamento da Secretaria de Infraestrutura através das rubricas orçamentarias do (M).

02.17.26.782.0019.2.026.3.3.90.39, ficha 129, fonte 100;

02.17.26.782.0019.2.026.3.3.90.30, ficha 127, fonte 100.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será feito pelo Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia – GO – mediante apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento



bancário, conforme conveniência das partes, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no edital convocatório.

12. DA GARANTIA

12.1 Os produtos e serviços presentes nesse contrato, estão integralmente cobertas por garantia contra quaisquer defeitos de fabricação e montagem compreendendo qualquer produto ou componente.

Sítio D'Abadia – GO, 15 de dezembro de 2023.

SEBASTIÃO AUGUSTO ANTERO DE MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE